Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1796 ,DE 2025
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR - solicitando pintura de sinalização em lombada, sendo localizados os serviços na Av. Marginal Percy de Oliveira Junior, Km 110 da BR 467, no bairro Canadá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de setembro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

A pintura em lombadas (ou quebra-molas) de rua é importante para a segurança viária, pois aumenta a visibilidade dos dispositivos para os motoristas, especialmente durante a noite ou em condições de pouca luz. A falta de pintura pode levar a acidentes, pois a lombada não é facilmente identificada, causando surpresa e risco para os condutores. Os motoristas e motociclistas que transitam e também residem na rua em questão, têm reclamado da falta de sinalização na lombada existente na altura do número 977, que somada à iluminação baixa torna-se um fator agravante para que ocorram prejuízos aos veículos e aumente o risco de acidentes na via.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA